



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2025

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ernestina

OBJETO: contribuição anual no valor total de R\$ 4.527,00 (Quatro mil quinhentos e vinte e sete reais), sendo pago em 2 parcelas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada e a terceira parcela de R\$ 527,00 (quinhentos e vinte e sete reais), conforme plano de trabalho, à Sociedade Esportiva Feminina e Masculina de Ernestina - SEFE, a serem utilizados exclusivamente no custeio das atividades esportivas, através da Inexigibilidade de licitação nº 28/2025, Lei 13.019/2014 e Lei Municipal autorizativa nº 3.061/2025 de 01 de outubro de 2025.

Ernestina, 07 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUN DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 07/10/25

Bueno
Jonas Schubert Bueno

Agente Administrativo II
Matrícula 2140

[Assinatura]
ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 07/10/25

[Assinatura]

Mônica Eládio H. Dapper
Diretora Geral